

25 SET 2012



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR CARLOS APOLINARIO – LIDER DO PMDB

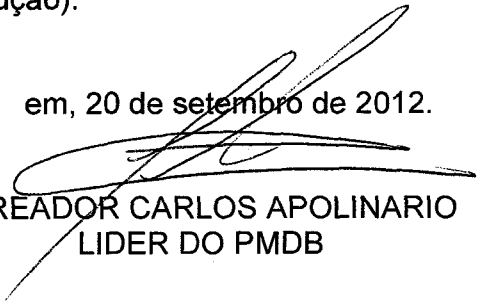
REQUERIMENTO “D” 2012

13 - RDS
13- 01448/2012

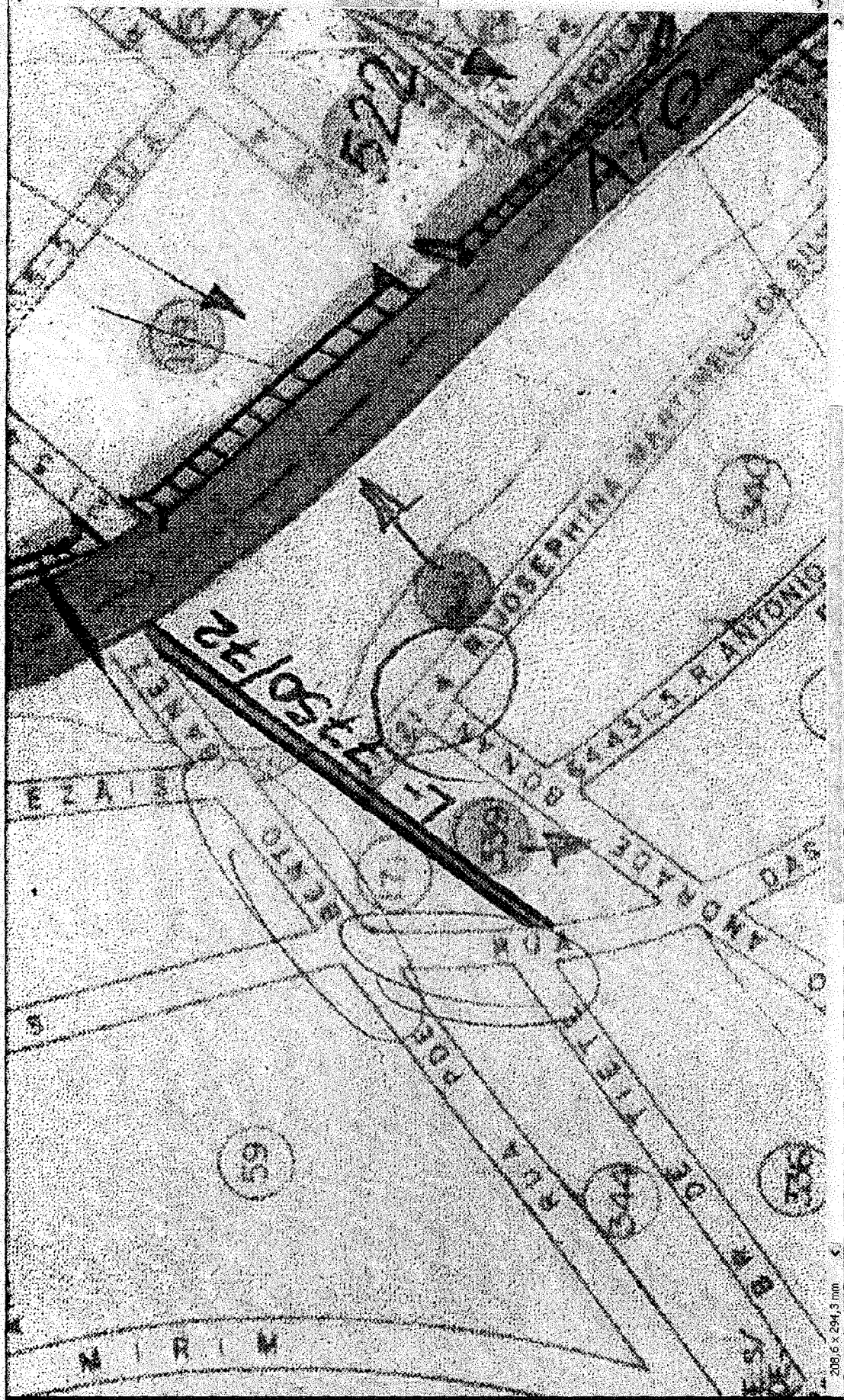
Com a finalidade de cumprir a função Constitucional conferida ao Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo REQUEIRO, ao Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito e o Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras que forneça as seguintes informações com relação à “revogação da Lei nº 7.750, de 29 de junho de 1972, que aprovou traçado de faixa de terreno no Distrito de Santo Amaro, pelo Projeto de Lei nº 24/2011 em tramitação nesta Casa”.

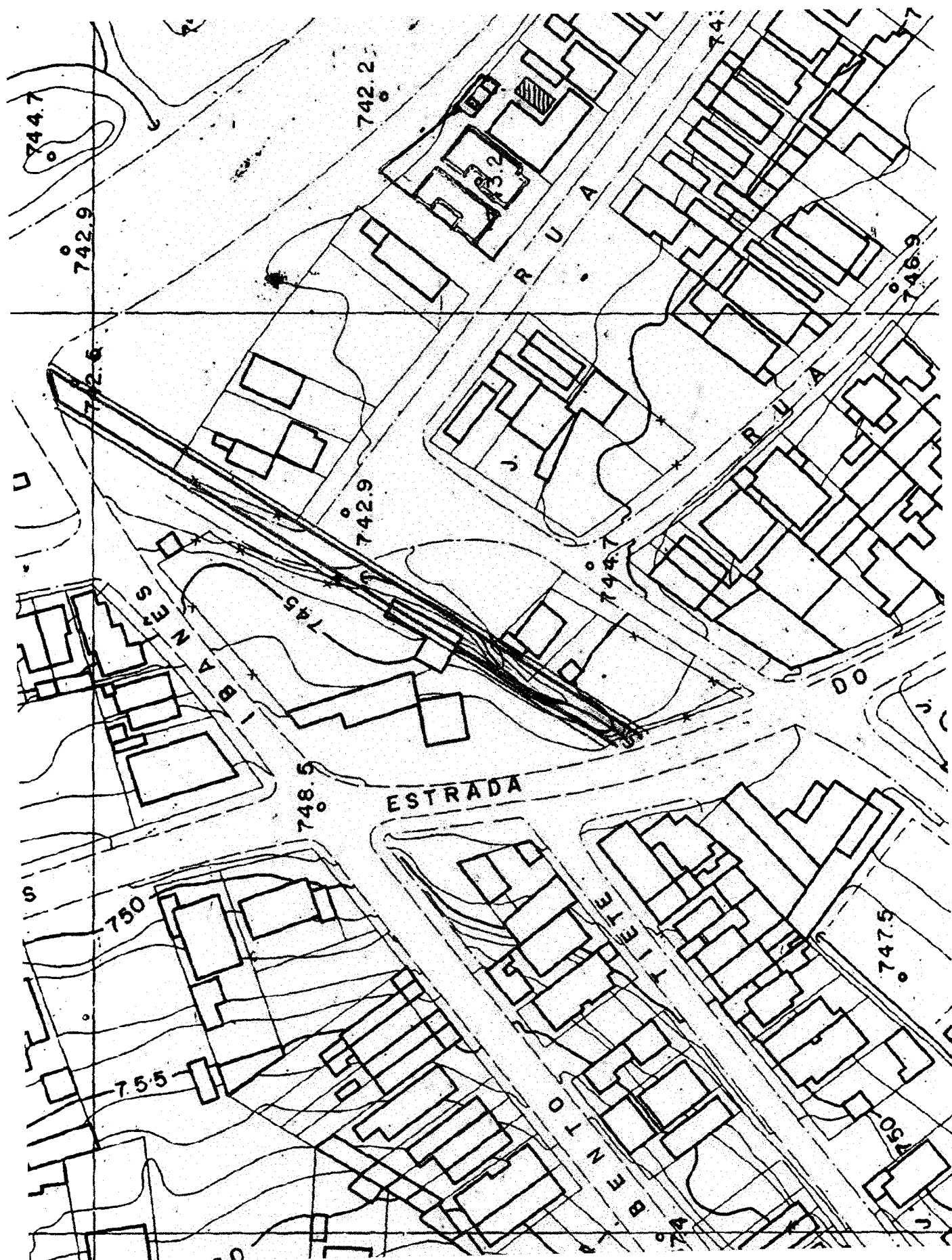
1. Porque revogar a Lei nº 7.750/72 se no local existe um córrego aberto ?
2. Porque este córrego não faz parte do Programa “Córrego Limpo” ?
3. Porque existem construções sobre a Faixa Non Aedificandi da Lei 7.750/72?
4. Porque o imóvel IPTU nº 090.171.0004-4 foi regularizado em 24/07/2009 pelo processo 1994.0.064.772-7 se o mesmo se localiza sobre o córrego canalizado e não atende a faixa Non Aedificandi de 1,60 m da Lei 7.750/72 ?
5. Porque foi autorizado a construção da edificação situada a rua Josephina Martinelli da Silva nº 226 , IPTU 090.341.0029-4 totalmente atingindo pelo melhoramento da Lei 7.750/72 (ver planta na planta Gegrar 1974 não existia construção).

em, 20 de setembro de 2012.

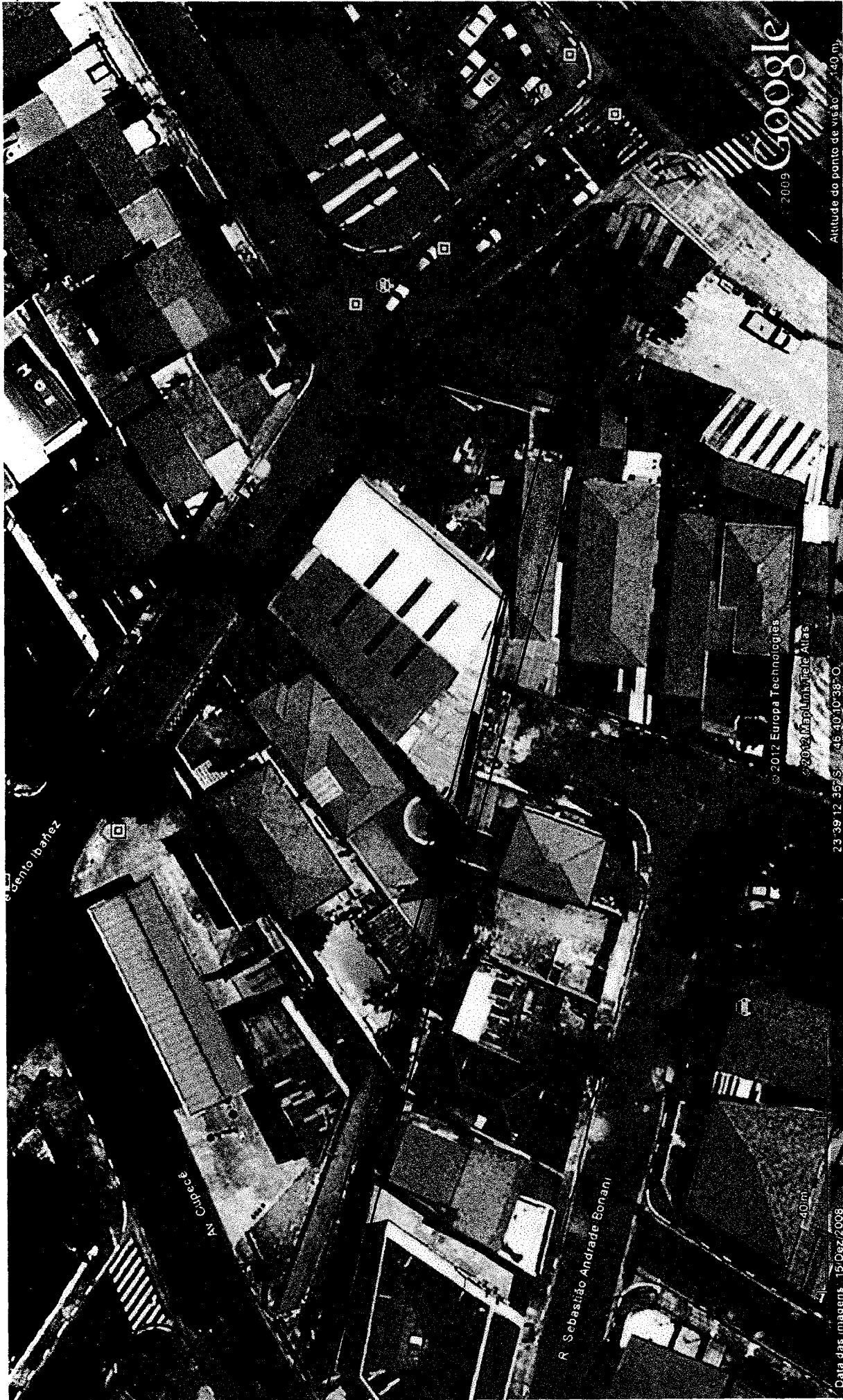

**VEREADOR CARLOS APOLINARIO
LIDER DO PMDB**











Google
2009

Altitude do ponto de visão: 140 m

© 2012 Europa Technologies
© 2012 MapLink Tele Atlas

23 39 12 35 S - 46 40 10 38 O

Data das imagens: 15/Dez/2008

Santo Ibañez

Av. Cuipeçé

R. Sebastião Andrade Bonani

40m



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

DOCUMENTO APENAS PARA CONSULTA

013-0-01 AUTO DE REGULARIZACAO

2009-29372-00

JOHAN BACHLER

Codlog Endereço
341282 AV VEREADOR JOAO DE LUCA

Complemento/Bairro
646 JARDIM PRUDENCIA

Número
640
CEP
04381-000

SubPref.

Zona: Z2

Via:

-C1.2 S1.1

Expedição:

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS SP-AD EXPEDE O PRESENTE AUTO DE REGULARIZACAO, PARA A AREA TOTAL DA CONSTRUCAO - 333,44 M2, AREA A REGULARIZAR - 111,88 M2, AREA EXISTENTE ANTERIOR - 221,56 M2, NUMERO DE PAVIMENTOS - 2, AREA DE TERRENO: REAL - 255,80 M2, ESCRITURA - 255,80 M2.

COM 12,05 M DE TESTADA PRINCIPAL FRENTE PARA A AV VEREADOR JOAO DE LUCA
COM OUTRA(S) TESTADA(S) DE:
12,00 M FRENTE PARA A R DOS CAFEZAIS

USO DO IMOVEL:
ESPECIFICO - COMERCIO EVENTUAL, SERVICOS PROFISSIONAIS E DE NEGOCIOS.

DEMAIS ENDERECO(S) ENVOLVIDO(S):

CODLOG DENOMINACAO NUMERO CEP
COMPLEMENTO BAIRRO
03849-0 R DOS CAFEZAIS 04364-000
JD.PRUDENCIA

AMPARO LEGAL:

1) LEI 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13.876/04 E REGULAMENTADA PELO DECRETO 45.324/04.

RESSALVAS:

- 1) ESTE AUTO NAO RECONHECE A INEXISTENCIA DE ACOES JUDICIAIS, MOVIDAS PELA MUNICIPALIDADE OU TERCEIROS, QUE TENHAM POR OBJETO A EDIFICACAO REGULARIZADA.
- 2) "ESTE AUTO DE REGULARIZACAO E EMITIDO COM BASE EM DECLARACOES APRESENTADAS PELO REQUERENTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NUMERO ACIMA INDICADO (ARTIGO 8, INCISO I DA LEI 13.558/03).
- NAO EXCLUI EVENTUAIS DIREITOS DE VIZINHANCA.
- NAO RECONHECE O DIREITO DE PROPRIEDADE DO LOTE."
- 3) O INTERESSADO ESTA CIENTE QUE A PMSP NAO INDENIZARA AS BENFEITO-



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

DOCUMENTO APENAS PARA CONSULTA

013-0-01 AUTO DE REGULARIZACAO

2009-29372-00

JOHAN BACHLER

Codlog Endereço
341282 AV VEREADOR JOAO DE LUCA

Complemento/Bairro
646 JARDIM PRUDENCIA

Número
640
CEP
04381-000

SubPref.

Zona: Z2**Via:**

-C1.2 S1.1

Expedição:

RIAS ORA REGULARIZADAS, EVENTUALMENTE ATINGIDAS POR LEI DE MELHORAMENTO QUANDO DA EXECUCAO DESTE, NOS TERMOS DO PARAGRAFO 3 DO ART.7 DO DECRETO 45.324, DE 2004.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) ESTE DOCUMENTO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMOVEL, POR PARTE DA PREFEITURA.
- 3) ESTE DOCUMENTO FOI EXPEDIDO COM BASE NAS INFORMACOES CONSTANTES DO PRESENTE PROCESSO NAO DANDO QUITACAO DE EVENTUAIS DEBITOS PARA COM A MUNICIPALIDADE;
- 4) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DECLARADOS E A SITUACAO FATICA DA EDIFICACAO, A P.M.S.P. ANULARA O PRESENTE AUTO, SEM QUAISQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, FICANDO SEM EFEITO A REGULARIZACAO CONCEDIDA.

OBS:

- 1) LOTE PARTE 38;
- 2) PROCESSO ANALISADO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ALT. LEI 13.876/04 E DECRETO 45.324/04, CONFORME SOLICITADO EM FLS. 20 DO PROCESSO 1994.0.064.772-7.

Buscar...

» Buscar

Processos

Início - Secretarias - Planejamento - Processos



LEGISLAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DESARQUIVAMENTO, VISTAS E
CÓPIAS DE PROCESSOS

PERGUNTAS FREQUENTES

GLOSSÁRIO



Disponível das 07:00 às 22:00 hs - Dias úteis

Processo: 1994-0.064.772-7

LOCALIZAÇÃO

Dúvidas e sugestões

Preencha o formulário e entre em
contato conosco.

SAC

Faça sua solicitação

Unidade: ARQUIVO GERAL

SEMPA/DIVISAO DE ARQUIVO MUNICIPAL DE PROCESSOS

Endereço: PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE
O SITE ABAIXO

Telefone:

Ramal:

Atendimento das: 09:00 às 15:30

E-mail: HTTP://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/PROCESSOS-SAC

Desde: ...26/05/2010

Bairro: ...

SECRETARIAS

Selecione

Ir

SUBPREFEITURAS

Selecione

Ir

OUTROS ÓRGÃOS

Selecione

Ir

SITUAÇÃO

Situação:

Despacho: DEFERIDO

Comunique-se:

Data: 25/05/2010

D.O.M:

Vencimento:

Acessa Despacho

DADOS DO PROCESSO

Assunto: CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES - ANISTIA - L

Motivo da Autuação:

AUTO DE REGULARIZACAO

Interessado: JOHANN BACHLER

ASSUNTOS SOLICITADOS

AUTO DE REGULARIZACAO

Situação: INDEFERIDO

DOM 06-01-2007

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE R EGULARIZACAO

Situação: DEFERIDO

DOM 24-07-2009

Acessa Despachos

Nova Pesquisa

Prefeitura da Cidade de São Paulo |
Expediente |
Governo Eletrônico |
São Paulo, 20 de setembro de 2012

Copyright Expediente Fale Conosco SAC

[illegible]

ATUAL R. JOSEPHINA

689
180

ULTIMO LOTE	36
----------------	----

ATU.22.1.96
ATU.96 10/9/98
ATU.03 25/03 VER
ATU.06 17/03 N

9-5-

**Prefeitura do Município de São Paulo**Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança**Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU**

Cadastro do Imóvel	: 090.341.0029-4
Nome do(s) contribuinte(s)	: JOSE EDUARDO DE SOUZA
Local do Imóvel	: R JOSEPHINA MARTINELLI DA SILVA, 226
CEP	: 04368-020
Codlog	: 21121-4
Área do Terreno (m²)	: 182
Testada(m)	: 5,50
Fração Ideal	: 1,0000
Área Construída (m²)	: 156
Ano da Construção	: 1981
Base de Cálculo do IPTU (R\$)	: 166.548,00
Uso do Imóvel	: 10 - RESIDENCIA
Data de Emissão	: 20/09/2012

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel em 2012.

Certidão expedida **via Internet** com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de Janeiro de 2004.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).